



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROCESSO Nº 002268/2023
PROCESSO Nº 001626/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 084/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SRª SILENE DOS SANTOS BASTOS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão. 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sr.ª **SILENE DOS SANTOS BASTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.006.453SSP MG, inscrito no CPF sob o nº 015.470.407-50, residente e domiciliado na Cidade de Vila Pavão/ES, adiante denominada simplesmente **LOCADOR**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 084/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 084/2021, firmado entre as partes em 30/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 01 de julho de 2023 estendendo-se até 01 de julho de 2024, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente aditivo e de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, até o dia 10 (dez) do subsequente ao vencido, diretamente ao locador, mediante recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
0000487	166100000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002268/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 26 de junho de 2023.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
LOCATÁRIO

Silene dos Santos Bastos
Proprietário
LOCADOR

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 -
Nome:
CPF: 015470407-50

Vitória (ES), terça-feira, 27 de Junho de 2023.

Ponto Belo

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO BELO ES

CONTRATO Nº. 026/2023

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023.
CONTRATADO: LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.799.882/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para AQUISIÇÃO DE UM APARELHO FIXO DIGITAL DE RAIOS X, de acordo as especificações técnicas do termo de referência, parte integrante deste edital, em atendimento as necessidades do Pronto Atendimento do Município de Ponto Belo/ES.

VALOR GLOBAL: R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Período de vigência: 22 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal
Protocolo 1113618

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. Obras, Infra. Transportes / Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 279/2023

CONTRATADA: AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA (CNPJ: 96.818.745/0001-31)

VALOR TOTAL: R\$ 812.841,21

CONTRATO Nº. 280/2023

CONTRATADA: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA (CNPJ: 10.338.548/0001-08)

VALOR TOTAL: R\$ 2.451.335,83

OBJETO COMUM A TODOS OS CONTRATOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS COMUNIDADES E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES E CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA FEIRA DE PRODUTORES DE GURIRI, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.

DATA DA ASS.: 26/06/2023.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PROC.: 027.235/2022

FISCAIS: Titular: THAÍS RIOS MARTINS PALMAS; Suplente: KAROLINE DOS SANTOS ZAMBI

RECURSOS: 0070.007010.15.451.0012.3.013

MOD.: C. P 006/2022

CÓDIGO CidadES Contratações:

2022.067E0600006.01.0014

São Mateus/ES, 26/06/2023.

ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS

Decreto nº 14.553/2023

Sec. Mun. Obras, Infra. Transportes

Protocolo 1113205

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 281/2023

CONTRATADA: GESTÃO MUSIC AGENCIAMENTO E PROMOÇÕES LTDA (CNPJ:36.289.900/0001-48)

OBJETO: contratação da empresa GESTÃO MUSIC AGENCIAMENTO E PROMOÇÕES LTDA para apresentação da banda/cantora ISRAEL NOVAES na programação da "FESTA DA CIDADE- EXPOSAMA 2023", no dia 22 de setembro de 2023, em São Mateus-ES.

VALOR TOTAL: 65.000,00

DATA DA ASS.: 26/06/2023.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

PROC.: 011.680/2023

FISCAL: Bárbara de Souza Engelhardt Periz (Titular), Marlon Silva de Oliveira (Suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695. 0045.2.109

MOD.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93

CÓDIGO CidadES Contratações:

2023.067E0600009.10.0129

São Mateus/ES, 26/06/2023.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 14.430/2023

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 1113862

Vila Pavão

RESUMO 2º T.A. CONTRATO Nº 084/2021

PROCESSO: 002268/2023

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

LOCADOR: SILENE DOS SANTOS BASTOS.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar o prazo constante da Clausula terceira do Contrato Originário nº 084/2021, pelo período de 12 meses, a partir de 016 de julho de 2023 até 01 de julho de 2024, com base no Art. 57, II da lei 8.666/93, e Clausula quarta do mesmo contrato, o valor total de **R\$ 3.600,00** para cobrir as despesas decorrentes deste Termo Aditivo, constante da Clausula Primeira.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário.**

Vila Pavão, ES, 26/06/2023.

Uelikson Boone

Prefeito do Município

Protocolo 1113090

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 048-FMS/2023

Contratado: JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI ME
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de equipamentos de sonorização e iluminação, locação de equipamentos de infraestrutura ambos com fornecimento de mão de obra indispensáveis à realização dos Eventos, em especial as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer do Município de Vila Valério/ES